



Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



RESULTADO DO PREGÃO Nº. 047/2014.

EMPRESA VENCEDORA: OLIVEIRA & FURTADO LTDA.

OBJETO: Aquisição parcelada de combustível comum – gasolina e óleo diesel – a serem fornecidos diretamente na bomba, destinado ao abastecimento dos veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Alcinópolis – MS.

VALOR: R\$ 2.555.461,40 (Dois Milhões Quinhentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta centavos).

ALCINÓPOLIS – MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2014.

(a.) ELIOMAR RODRIGUES REZENDE GOMES
PRESIDENTE CPL.

RESULTADO DO PREGÃO Nº. 049/2014.

EMPRESA VENCEDORA: ADARI BARBOSA DE QUEIROZ – ME.

OBJETO: Aquisição de Celulares e Tabletes destinados à premiação do Projeto Aluno Nota 10, em atendimento a solicitação da à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

VALOR: R\$ 115.500,00 (Cento e Quinze Mil e Quinhentos reais).

ALCINÓPOLIS – MS, 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

(a.) ELIOMAR RODRIGUES REZENDE GOMES
PRESIDENTE CPL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 168/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADA: ADARI BARBOSA DE QUEIROZ – ME

Objeto: A aquisição de celulares e “tabletes” destinados à premiação do Projeto Aluno Nota 10, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, consoante este CONTRATO, o EDITAL e seus ANEXOS.

Prazo de Vigência: 05/11/14 a 03/02/15

Valor estimado: R\$ 115.500,00 (cento e quinze mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária:

40 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
40.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
12.361.0108-2.011 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30-101000 – PREM. CULTURAL/ARTISTICA CIENTIFICA/DESPORTIVA E OUTROS

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 05.11.2014.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e ADARI BARBOSA DE QUEIROZ – ME

Alcinópolis – MS, 05 de novembro de 2014.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal





EXTRATO DO VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2012

Origem: Processo de Licitação nº 006/2012 – Pregão Presencial nº 006/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS e CASSOL – REZENDE CASTRO E CASTRO LTDA – ME.

OBJETO: “A PRORROGAÇÃO DO PRAZO de vigência do Contrato Original, para continuidade da Execução de seu objeto, por mais 02 (dois) meses, no período compreendido entre 02 de novembro de 2014 a 02 de janeiro de 2015.”

JUSTIFICATIVA: Atender o disposto no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para atender finalidade precípua da administração pública.

Alcinópolis – MS, 31 de outubro de 2014.

(a.) **ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES**
Prefeito Municipal

EXTRATO – II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: JOSÉ LUIZ RETTE E CIA LTDA – EPP

OBJETO:

“I – A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 02 (dois) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período 06 de novembro de 2014 a 06 de janeiro de 2015.

II – O AUMENTO QUANTITATIVO, em 25 % (vinte e cinco por cento), para cada item vencido pela contratada, no valor total de R\$ 12.551,05 (doze mil, quinhentos e cinquenta e um reais e cinco centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO: Por força do presente Termo Aditivo há um aumento no valor global da contratação (R\$ 52.957,18) que passa a ser de R\$ 65.508,23 (sessenta e cinco mil, quinhentos e oito reais e vinte e três centavos).”

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 57, inciso II e Art. 65, I, b, § 1º, ambas da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 03.11.2014.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e JOSÉ LUIZ RETTE E CIA LTDA – EPP

Alcinópolis – MS, 03 de novembro de 2014.

(a.) **ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES**
Prefeito Municipal



JORNAL DE COSTA RICA

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.
Diretor Presidente/Redator-Chefe:
ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO
Diretor Responsável:
DUPRÉ GARCIA COELHO
Diretor de Composição e Diagramação:
SILVESTRE DE CASTRO
Revisão:
NELI JUSTINA PEREIRA
CNPJ(MF): 08.983.478/0001-89
INSC. MUNICIPAL: 450.091-9
REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678
Redação e Administração:
AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90
COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL
E-mail: imprensaoficial@terra.com.br
Fone Geral: (0xx67) 3247-1936
Plantão Diário: (0xx67) 3247-2388
Calular: (0xx67) 8131-9893
Exemplar do dia: R\$ 1,25
Nº atrasado: R\$ 2,00
ESTE JORNAL É RESPONSÁVEL
PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATÉRIAS
SÃO DE RESPONSABILIDADE
DE SEUS AUTORES.
Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-
JALES (SP) -
Fone: (0xx11) 3621-3556
Filiado a ABRAJORJ - Associação Brasileira
dos Jornais do Interior.
CNJI - Cadastro Nacional de Jornais do
Interior.
Periodicidade verificada em Brasília (DF) -
Registro nº 00047.
Nosso representante com exclusividade
para todo o Brasil:
TÁBULA VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO S/C
LTD.A.
SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte
Alegre, 448 -
Casa 1 - Brooklin Novo - SÃO PAULO (SP).
CEP: 04563-690
Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599
FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.

**ESPORTE
NÃO É DROGA.
PRATIQUE!**